EDITAL Nº. 009/15

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Concurso Público nº 008/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 10.03.15, às 08:30 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
163º	347	GLAUDICEIA DOMINGOS ACIANO
164º	47	LUSIA DE OLIVEIRA PIERONE
165º	585	RAQUEL INACIO DE SOUZA
166º	1185	VANESSA DAIANE DE OLIVEIRA
167º	973	DANIELE LUCIA DE JESUS FREITAS
168º	373	ANA PAULA DA SILVA
169º	398	TATIANE AUGUSTO DE OLIVEIRA
170º	1005	ADRIANA ALVES FERREIRA
171º	902	GRACIELE BRANDAO
172º	597	DIRLENE SARAIVA DOS SANTOS
173º	181	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
174º	924	CLAUDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS
175º	415	FABIANE GALDINO DIOGO
176º	687	JÉSSICA BATISTA REIS
177º	733	MILENA TAIRINE GRZEBIELUCKA
178º	923	JOSYANNE GONCALVES FAUSTINO
179º	1018	JESSICA GERIN DE OLIVEIRA
180º	361	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
181º	285	MARIA MADALENA SOARES
182º	1074	RAQUEL MARIA DE ALMEIDA
183º	438	GENI MOMESSO YAMAGISHI
184º	169	FATIMA ELZA SAITO
185º	354	ELZINHA GAMBI DOS SANTOS
186º	692	MARLI SINKOSKI DOS SANTOS
187º	655	APARECIDA FATIMA DE SOUZA
188º	717	APARECIDA DE FATIMA LOPES
189º	522	NEUSA CASSIMIRO DOS SANTOS
190º	197	EDNEIA CRISTIANE BARBOZA
191º	625	NATALINA REGINALDO MARIANO
192º	25	ELIANE APARECIDA DE SOUZA

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 6** do EDITAL N.º 004/2013, de 20 de dezembro de 2013, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

a) A classificação no concurso;
b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
e) Ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
f) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
g) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica obrigatória, nos termos dos itens 8.3 e 8.3.1 e, ainda 8.4 do Edital 004/2013;
h) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
i) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 25.03.15**, os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor com comprovante de votação;
d) Comprovante de endereço;
e) 02 (duas) fotos 3x4;
f) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992;
g) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e,
h) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Publica ou Beneficio do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 05 de março de 2015.

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal